



PUBLICADO

DJE-MT nº 2997, 12/11/2018, 2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 2222

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IX, do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Resolução TRE-MT nº 2090/2017, que instituiu as Honorarias a serem outorgadas pelo TRE-MT;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer os cidadãos-eleitores que tenham contribuído de forma significativa para o aperfeiçoamento e fortalecimento da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO ainda o contido no Processo Judicial Eletrônico nº 601724-48.2018.6.11.0000 - Classe PA,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a "Medalha de Mérito Eleitoral", regulamentada pelo art. 3º da Resolução TRE-MT nº 2090/2017, aos seguintes cidadãos:

- I. Senhor LUIZ ROBERTO DA FONSÊCA, por ter contribuído de forma significativa para o aperfeiçoamento e fortalecimento da Justiça Eleitoral, em especial na implantação do sistema eletrônico de votação brasileiro;
- II. Senhor AMARILDO BEZERRA DA SILVA, por colaborar com a Justiça Eleitoral em 19 eleições, atuando como mesário nesta capital;
- III. Senhor ADALBERTO LARA DE MELLO, por colaborar com a Justiça Eleitoral em 14 eleições, atuando como mesário em Várzea Grande;

IV. Senhores BENEDITO DONIZETE DE MORAIS, HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA NETO e CLÁUDIO FERREIRA, cantores e compositores conhecidos, respectivamente, como PESÇUMA, HENRIQUE E CLAUDINHO, pela doação de seus dons artísticos durante o processo de divulgação da biometria em Mato Grosso, bem como na apresentação da cultura cuiabana aos participantes do Fórum Nacional - Propaganda eleitoral nas mídias sociais.

V. Maestro FABRÍCIO CARVALHO, pela doação da canção "Somos Nação" à Justiça Eleitoral, conforme apresentado ao Tribunal Superior Eleitoral durante o 73º Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.



Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Presidente



Desembargador **PEDRO SAKAMOTO**
Vice-Presidente



Doutor **ULISSES RABANEDA DOS SANTOS**
Juiz-Membro



Doutor **RICARDO GOMES DE ALMEIDA**
Juiz-Membro





Doutora **VANESSA CURTI PERENHA GASQUES**
Juíza-Membro



Doutor **ANTONIO VELOSO PELEJA JÚNIOR**
Juiz-Membro



Doutor **LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR**
Juiz-Membro